

0725, Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez, Defensor Público de Classe Intermediária, por 19 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 05/03/2018.  
 0560, João Henrique Rennó Matos, Defensor Público de Classe Final, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 09/03/2018.  
 0622, Laurelle Carvalho de Araújo, Defensor Público de Classe Final, por 16 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 12/03/2018.  
 0739, Leticia Fonseca Cunha, Defensor Público de Classe Intermediária, por 10 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/03/2018.  
 0703, Luciana Bar Infante Antunes Rabelo, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/03/2018.  
 0797, Luis Alberto Melo de Souza, Defensor Público de Classe Intermediária, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 13/03/2018.  
 0142, Ricardo Ribeiro Paulino, Defensor Público de Classe Especial, por 10 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/03/2018.  
 0068, Wesley Soares Caldeira, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 12/03/2018.  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Servidores Públicos:  
 362.259-4, Selma Carmozine, Gestor da Defensoria Pública II-J, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/03/18.  
 348.629-7, Silvanio Silva Naves, Assistente Administrativo da Defensoria Pública IV-E, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 06/03/18.  
 903.145-1, Vanda Edna da Rocha, Assistente Administrativo da Defensoria Pública, II-J, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/03/18.

**27 1065935 - 1**

**RESOLUÇÃO N. 42/2018**  
 Dispõe sobre a dispensa e designação de Defensores Públicos para o exercício da função da Coordenação Local da Defensoria de Formiga-MG.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea “d”, e em observância ao disposto no art. 42, *caput*, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação nº 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Defensor Público Antônio Soares da Silva Júnior, Madep 780, das funções de Coordenador Local da Defensoria de Formiga-MG, designando-o para o exercício das funções de Coordenador Local Substituto da mesma Defensoria.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Eduardo José do Carmo, Madep 794, para exercer as funções de Coordenador Local da Defensoria de Formiga-MG, dispensando-o das funções de Coordenador Local Substituto da mesma Defensoria.

Art. 3º. A função de Coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.  
 Christiane Neves Procópio Malard  
 Defensora Pública-Geral

**27 1065983 - 1**

**RESOLUÇÃO N. 44/2018**

Designa Defensor Público da Defensoria Auxiliar da Regional Metropolitana para cooperação em Órgão de Atuação e dá outras providências. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, considerando a Deliberação n.º 05/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, com redação dada pela Deliberação n.º 013/2017, e conforme entendimento com os interessados, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Bruno Freire de Jesus, Madep 872, para exercer suas atribuições institucionais, a partir de 12.3.2018, junto ao Órgão de Atuação de Cooperação, Substituição (Cível e Criminal) e Conflitos da Defensoria de Betim-MG, conforme entendimento com a Coordenação Local, nos termos do art. 42 da LCE n.º 65/2003.

Parágrafo único. Até a data referida no caput, o Defensor Público regularizará a ordem dos trabalhos no Órgão de Atuação em que se encontra, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais fora intimado, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas ao cargo, produzindo relatório destinado ao seu eventual substituto, a ser-lhe entregue via e-mail institucional, com cópia ao atual Coordenador.

Art. 2º. Ao assumir suas funções no novo Órgão de Atuação, o Defensor Público fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.

Art. 3º. Para início de exercício no novo Órgão de Atuação, o Defensor Público se apresentará à Coordenação Local da Defensoria de Betim-MG.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard  
 Defensora Pública-Geral

**27 1065989 - 1**

**RESOLUÇÃO N. 43/2018**

Dispõe sobre a designação de defensores públicos para integrar o Núcleo de Atuação Presencial em Brasília.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, III, IV e XII, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003; e considerando o disposto no art. 9º, da Deliberação nº 13/2017, do CSDPMG; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, em razão da conclusão do prazo para a atuação, o defensor público ADAIL MARTINS, Madep 821, das suas atribuições junto ao Núcleo de Atuação Presencial em Brasília.

Art. 2º - Designar os defensores públicos PÉRICLES BATISTA DA SILVA, Madep n. 818 e ALESSA PAGAN VEIGA, Madep nº 773, para integrarem o Núcleo de Atuação Presencial em Brasília, respectivamente nas áreas cível e criminal.

Parágrafo único. As designações a que se refere o caput são com prejuízo das atribuições dos cargos nos respectivos órgãos de atuação.

Art. 3º Fica designado como coordenador local, nos termos do art. 3º da Deliberação nº 13/2017, do CSDPMG, o defensor público PERICLES BATISTA DA SILVA, Madep nº 818.  
 Art. 4º A Defensora Pública ALESSA PAGAN VEIGA e o Defensor Público ADAIL MARTINS, Madep 821, este retornando ao órgão de titularidade, terão de 5/3/2018 a 9/3/2018, como período de trânsito, com entrada em exercício no dia 12/3/2018.  
 Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.  
 Christiane Neves Procópio Malard  
 Defensora Pública-Geral

**27 1065988 - 1**

**(EXTRATO) PORTARIA PAD N.3/18**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 110, I, da Lei Complementar 65/2003, e em observância às Deliberações n. 12/04 e 5/05 editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no Diário Oficial de 4/2/05 e 13/4/05 respectivamente, resolve instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar n. 0941.0203.2016.4.004, em face do Assistente Administrativo da DPMG A. A. C., à vista dos fatos apurados na averiguação preliminar n. 0941.0203.2016.4.002, por violação, em tese, do art. 216, V e art. 217, IV, IX e X, da Lei nº 869/52 e do art. 11, caput, da Lei Federal nº 8.429/92. Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018.

Ricardo Sales Cordeiro  
 Corregedor-Geral  
 MADEP nº 196

**27 1065829 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2018.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR  
 ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I  
 Carreira de Procurador do Estado - PE

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
I	1.120.524-2	LINA MAIA RODRIGUES DE ANDRADE	II	A	II	B	I	I	2016

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
I	1.120.524-2	LINA MAIA RODRIGUES DE ANDRADE	II	B	II	C	I	I	2018

**27 1065673 - 1**

**A Graduação de 2º Sargento**

091769-0, 3 SGT QPPM Antenor Alves Pinheiro, do BPTRAN, a partir de 25/05/2017, e sua transferência a partir de 26/05/2017  
 093813-4, 3 SGT QPPM Josias Da Silva Campos, do 6 BPM, a partir de 28/09/2017, e sua transferência a partir de 29/09/2017  
 094384-5, 3 SGT QPPM Juarez Rodrigues, do 22 BPM, a partir de 04/10/2017, e sua transferência a partir de 05/10/2017

**Transferindo Voluntariamente**

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; transfere voluntariamente, o n. 100493 -6, CEL QOPM Ducler Costa Junior, da 8 RPM, a partir de 02/02/2018, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto.

**Promovendo e Transferindo Voluntariamente**

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

**Ao Posto de Coronel**

101600-5, TEN CEL QOPM Renato Silva, da 17 CIA PM IND MAT, a partir de 03/01/2018, e sua transferência a partir de 04/01/2018  
 114605-9, TEN CEL QOPM Paula Linhares De Andrade Teodoro, do 1 BPM, a partir de 08/01/2018, e sua transferência a partir de 09/01/2018  
 114644-8, TEN CEL QOS Selma Maria Vieira Rocha, do 31 BPM, a partir de 03/10/2017, e sua transferência a partir de 04/10/2017

**Ao Posto de 1º Tenente**

121837-9, 2 TEN QOC Marco Robson Simoes Pereira, do 59 BPM, a partir de 22/01/2017, e sua transferência a partir de 23/01/2017

**Promovendo e Transferindo Voluntariamente**

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

**Ao Posto de 2º Tenente**

097409-7, SUBTEN QPPM Rosalvino Moreira Silva Filho, do BPMRV, a partir de 24/01/2018, e sua transferência a partir de 25/01/2018  
 099073-9, SUBTEN QPPM Daniel Junio Macedo Dos Santos, do BTL ROTAM, a partir de 17/03/2017, e sua transferência a partir de 18/03/2017  
 100335-9, SUBTEN QPPM Jaimesmar Dias De Oliveira, do CSC, a partir de 08/01/2018, e sua transferência a partir de 09/01/2018  
 103556-7, SUBTEN QPPM Adriano Salomao De Assis, da 13 RPM, a partir de 14/09/2017, e sua transferência a partir de 15/09/2017  
 103847-0, SUBTEN QPPM Renato Pereira Botelho, do 11 BPM, a partir de 05/01/2018, e sua transferência a partir de 06/01/2018  
 105355-2, SUBTEN QPPO Boanir Dos Santos Martins, do BPTRAN, a partir de 28/12/2017, e sua transferência a partir de 29/12/2017  
 106468-2, SUBTEN QPPM Rogério Lucio De Faria, do 38 BPM, a partir de 29/11/2017, e sua transferência a partir de 30/11/2017  
 107681-9, SUBTEN QPE Clovis Rodrigues Filho, do HPM, a partir de 03/01/2018, e sua transferência a partir de 04/01/2018  
 114880-8, SUBTEN QPPM Rogério Rosa De Oliveira, do 49 BPM, a partir de 28/11/2017, e sua transferência a partir de 29/11/2017

**Promovendo e Transferindo Voluntariamente**

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

**A Graduação de Sub Tenente**

101270-7, 1 SGT QPPM Pedro Paulo Da Cunha, do 31 BPM, a partir de 11/12/2017, e sua transferência a partir de 12/12/2017  
 102541-0, 1 SGT QPPM Jose Patricio Dos Santos, do 6 BPM, a partir de 13/09/2017, e sua transferência a partir de 14/09/2017  
 104602-8, 1 SGT QPPM Edinelso Fernando Dos Santos, da 5 CIA PM IND MAT, a partir de 09/08/2017, e sua transferência a partir de 10/08/2017  
 107049-9, 1 SGT QPPM Sergio Carlos Dias, do 62 BPM, a partir de 27/09/2017, e sua transferência a partir de 28/09/2017  
 117682-5, 1 SGT QPPM Wanderley De Souza E Silva, da 10 CIA PM IND, a partir de 05/01/2018, e sua transferência a partir de 06/01/2018

**A Graduação de 1º Sargento**

094969-3, 2 SGT QPPM Gilson Vaz, da 23 CIA PM IND, a partir de 05/06/2017, e sua transferência a partir de 06/06/2017  
 097163-0, 2 SGT QPPM Rubens Neres Da Costa, do CSC, a partir de 06/09/2017, e sua transferência a partir de 07/09/2017  
 099040-8, 2 SGT QPPM Giovanni Rodrigues Coelho, da 4ª CIA IND MAT, a partir de 02/01/2018, e sua transferência a partir de 03/01/2018  
 099484-8, 2 SGT QPPM Francisco De Assis Ferreira, do 7 BPM, a partir de 19/11/2018, e sua transferência a partir de 20/01/2018  
 100088-4, 2 SGT QPPM Mario Rodrigues Da Silva, do 27 BPM, a partir de 21/01/2018, e sua transferência a partir de 22/01/2018  
 101621-1, 2 SGT QPPM Gildasio Jose Da Silva, do 60 BPM, a partir de 02/01/2018, e sua transferência a partir de 03/01/2018  
 102554-3, 2 SGT QPPM Paulo Sergio De Oliveira, do 25 BPM, a partir de 21/08/2017, e sua transferência a partir de 22/08/2017  
 102726-7, 2 SGT QPPM Pedro Paulo Da Luz Xavier, do 12 BPM, a partir de 29/12/2017, e sua transferência a partir de 30/12/2017  
 102790-3, 2 SGT QPPM Marcos Rodrigues Da Silva, da 17 CIA

PM IND MAT, a partir de 25/12/2017, e sua transferência a partir de 26/12/2017  
 102989-1, 2 SGT QPPM Sergio Fonseca Da Silva, da 8 RPM, a partir de 18/09/2017, e sua transferência a partir de 19/09/2017  
 103417-2, 2 SGT QPPM Geraldo Dias Da Silva, do 62 BPM, a partir de 22/10/2017, e sua transferência a partir de 23/10/2017  
 103593-0, 2 SGT QPPM Paulo Cesar De Sa, do 9 BPM, a partir de 12/09/2017, e sua transferência a partir de 13/09/2017  
 104028-6, 2 SGT QPPM Cleber Francisco Dos Santos, do 56 BPM, a partir de 26/12/2017, e sua transferência a partir de 27/12/2017  
 104229-0, 2 SGT QPPM Evandro Alves De Faria, da 4 RPM, a partir de 01/01/2018, e sua transferência a partir de 02/01/2018  
 104646-5, 2 SGT QPPM Albert Marcelo Borbonin, da 4 CIA PM IND, a partir de 01/01/2018, e sua transferência a partir de 02/01/2018  
 104758-8, 2 SGT QPPM Ronaldo Neres Dos Santos, do 16 BPM, a partir de 30/08/2017, e sua transferência a partir de 31/08/2017  
 105534-2, 2 SGT QPPM Emerson Rodrigues Vieira, da 14 CIA PM IND, a partir de 03/11/2017, e sua transferência a partir de 04/11/2017

105650-6, 2 SGT QPPM Jose Aparecido Campos Fonseca, do 42 BPM, a partir de 25/12/2017, e sua transferência a partir de 26/12/2017  
 105792-6, 2 SGT QPPM Carlos Aparecido De Araujo, da DMAT, a partir de 03/01/2018, e sua transferência a partir de 04/01/2018  
 105867-6, 2 SGT QPPM Joao Batista Pereira, do 21 BPM, a partir de 17/01/2018, e sua transferência a partir de 18/01/2018  
 106780-0, 2 SGT QPPM Reinaldo Lopes, do 12 BPM, a partir de 26/12/2017, e sua transferência a partir de 27/12/2017  
 106907-9, 2 SGT QPPM Jairo De Souza, do 24 BPM, a partir de 31/10/2017, e sua transferência a partir de 01/11/2017  
 107002-8, 2 SGT QPPM Leandro Ribeiro De Souza, do 2 BPM, a partir de 04/01/2018, e sua transferência a partir de 05/01/2018  
 107261-0, 2 SGT QPPM Renato Cesar Do Carmo, do BTL ROTAM, a partir de 18/04/2017, e sua transferência a partir de 19/04/2017  
 108648-7, 2 SGT QPPM Maria Jose De Andrade, da 10 RPM, a partir de 25/12/2017, e sua transferência a partir de 26/12/2017  
 111449-5, 2 SGT QPPM Warley Rodrigues De Souza, da 14 CIA PM IND MAT, a partir de 15/01/2018, e sua transferência a partir de 16/01/2018  
 112219-1, 2 SGT QPPM Adilson Pereira Da Silva, do 15 BPM, a partir de 11/01/2018, e sua transferência a partir de 12/01/2018  
 116076-1, 2 SGT QPPM Aldenir Souza Aguiar, da 6 CIA PM IND, a partir de 22/01/2018, e sua transferência a partir de 23/01/2018

**A Graduação de 2º Sargento**

097135-8, 3 SGT QPPM Wilson Procopio Chagas, do 1 BPM, a partir de 01/08/2017, e sua transferência a partir de 02/08/2017  
 097327-1, 3 SGT QPPM Ivan Ramos Da Cruz, da 8 RPM, a partir de 29/10/2017, e sua transferência a partir de 30/10/2017  
 100223-7, 3 SGT QPPM Cleber Jose De Oliveira, do 29 BPM, a partir de 06/02/2017, e sua transferência a partir de 07/02/2017  
 101222-8, 3 SGT QPPM Carlos Antonio Xisto, do 31 BPM, a partir de 05/06/2017, e sua transferência a partir de 06/06/2017  
 101509-8, 3 SGT QPPM Wagner Felipe Dos Santos, do 10 BPM, a partir de 26/09/2017, e sua transferência a partir de 27/09/2017  
 101831-6, 3 SGT QPPM Marcelo Da Silva Soares, do 47 BPM, a partir de 28/03/2017, e sua transferência a partir de 29/03/2017  
 102007-2, 3 SGT QPPM Wilton Rodrigues Pereira, do 6 BPM, a partir de 04/10/2017, e sua transferência a partir de 05/10/2017  
 102260-7, 3 SGT QPPM Daniel Fraga Alpes, do 25 BPM, a partir de 14/05/2017, e sua transferência a partir de 15/05/2017  
 102715-0, 3 SGT QPPM Marcos Dos Reis Da Silva, da 20 CIA PM IND, a partir de 01/09/2017, e sua transferência a partir de 02/09/2017  
 102729-1, 3 SGT QPPM Sebastiao Kleber De Oliveira, do 12 BPM, a partir de 15/01/2018, e sua transferência a partir de 16/01/2018  
 102971-9, 3 SGT QPPM Edmilson Barbosa De Souza, do 44 BPM, a partir de 22/08/2017, e sua transferência a partir de 23/08/2017  
 103012-1, 3 SGT QPPM Carlos Rogério Fonseca, do 38 BPM, a partir de 20/12/2017, e sua transferência a partir de 21/12/2017  
 103138-4, 3 SGT QPPM Jose Luiz Goncalves Dos Santos, do 30 BPM, a partir de 13/12/2017, e sua transferência a partir de 14/12/2017  
 103305-9, 3 SGT QPPM Givanildo Gomes De Menezes, do 30 BPM, a partir de 31/10/2017, e sua transferência a partir de 01/11/2017  
 103414-9, 3 SGT QPPM Fabricio Luiz Miranda De Abreu, do BPGD, a partir de 15/09/2017, e sua transferência a partir de 16/09/2017  
 103448-7, 3 SGT QPPM Rogério Martins De Santana, da 21 CIA PM IND, a partir de 13/12/2017, e sua transferência a partir de 14/12/2017  
 103507-0, 3 SGT QPPM Marcos Fernandes Frias, da 7 CIA PM IND, a partir de 16/10/2017, e sua transferência a partir de 17/10/2017  
 103548-4, 3 SGT QPPM Marcio Luiz Martins De Melo, do 39 BPM, a partir de 24/10/2017, e sua transferência a partir de 25/10/2017  
 103565-8, 3 SGT QPPM Clelio Antonio Do Nascimento, do 38 BPM, a partir de 27/06/2017, e sua transferência a partir de 28/06/2017  
 104086-4, 3 SGT QPPM Audiney Jose Da Silva, da 12 CIA PM IND MAT, a partir de 01/12/2017, e sua transferência a partir de 02/12/2017

104653-1, 3 SGT QPPM Claudio Costa De Almeida, do 21 BPM, a partir de 14/01/2018, e sua transferência a partir de 15/01/2018  
 105260-4, 3 SGT QPPM Adelfio Araujo Fernandes, da 1 CIA PM IND, a partir de 18/05/2017, e sua transferência a partir de 19/05/2017  
 105922-9, 3 SGT QPPM Elias Menezes Bispo, do BPGD, a partir de 14/09/2017, e sua transferência a partir de 15/09/2017  
 106266-0, 3 SGT QPPM Madson Ellos Canela Santos, do 10 BPM, a partir de 31/08/2017, e sua transferência a partir de 01/09/2017  
 106438-5, 3 SGT QPPM Eder Cassio De Lima, do 9 BPM, a partir de 03/05/2017, e sua transferência a partir de 04/05/2017  
 107006-9, 3 SGT QPPM Luiz Carlos De Melo, do 9 BPM, a partir de 02/07/2017, e sua transferência a partir de 03/07/2017  
 107246-1, 3 SGT QPPM Denísio Augusto De Mattos, do 34 BPM, a partir de 26/09/2017, e sua transferência a partir de 27/09/2017  
 108440-9, 3 SGT QPPM Luiz Carlos De Souza, do BPGD, a partir de 18/10/2017, e sua transferência a partir de 19/10/2017  
 108447-4, 3 SGT QPPM Marco Antonio Lopes, do BPMRV, a partir de 03/01/2018, e sua transferência a partir de 04/01/2018  
 108501-8, 3 SGT QPPM Dorielson Gomes Dos Santos, do 10 BPM, a partir de 02/09/2017, e sua transferência a partir de 03/09/2017  
 108707-1, 3 SGT QPPM Luiz Carlos Carvalho, do 9 BPM, a partir de 05/09/2017, e sua transferência a partir de 06/09/2017  
 108924-2, 3 SGT QPPM Carlos Roberto Da Silva, da 13 CIA PM IND MAT, a partir de 30/10/2017, e sua transferência a partir de 31/10/2017

109108-1, 3 SGT QPPM Adilson Alves Raimundo, do 39 BPM, a partir de 24/11/2017, e sua transferência a partir de 25/11/2017  
 109383-0, 3 SGT QPPM Juscelmo De Assis Vieira, do 39 BPM, a partir de 13/10/2017, e sua transferência a partir de 14/10/2017  
 111502-1, 3 SGT QPPM Luiz Lázaro De Moura, do 8 BPM, a partir de 12/12/2017, e sua transferência a partir de 13/12/2017  
 112634-1, 3 SGT QPPM Valmir Fernandes Santana, do 30 BPM, a partir de 13/12/2017, e sua transferência a partir de 14/12/2017  
 113749-6, 3 SGT QPPM Lindomar Marques, do 21 BPM, a partir de 03/01/2018, e sua transferência a partir de 04/01/2018  
 114431-0, 3 SGT QPPM Marinaldo Gomes, da 17 CIA PM IND,